



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Sapopema, através do fax nº (43) 3548-1383 ou e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). O não envio deste recibo exime o Município de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 Centro Sapopema –PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2015

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 08/05/2015

**HORÁRIO:** 09:30 HORAS

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, para Execução do Programa Crescer em Família, Conforme Especifica o Convênio nº 18/2015/FIA.

**VALOR DE R\$:** 42.617,78 (quarenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, para Execução do Programa Crescer em Família, Conforme Especifica o Convênio nº 18/2015/FIA**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**. que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de janeiro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de fevereiro de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **08/05/2015, às 09:30 Horas**.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, para Execução do Programa Crescer em Família, Conforme Especifica o Convênio nº 18/2015/FIA**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O credenciamento iniciará as 8:30h e terminará as 9:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

A proposta digital, deverá ser entregue no credenciamento e estar fora do envelope.

**TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**a) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**4.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 51/2015

Nome ou Razão Social da Licitante

### **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 51/2015

Nome ou Razão Social da Licitante

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – Pessoa Jurídica**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Preço unitário e total, por item**, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- d)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br), estará



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

disponível logo abaixo da palavra notícias cotação de preços e proposta eletrônica, clicar em leia mais proposta e baixar o arquivo, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

**7.2.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.**

**d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.**

**E A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.**

**f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;**

**f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “f”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.**

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**8.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, as 08:30h

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

**b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

**c)** que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

**10.1.1.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**10.1.2.** Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

**10.2.** Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a **05 (cinco) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que poderão realizadas de forma parcelada,** conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**11.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no Departamento de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas – centro.

**11.3.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2210	09.003.08.243.00116-039	0
2015	2215	09.003.08.243.00116-039	784
2015	2230	09.003.08.243.00116-039	0
2015	2240	09.003.08.243.00116-039	0
2015	2245	09.003.08.243.00116-039	784

**VALOR TOTAL R\$:** 42.617,78 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**13.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

## 14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**14.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**14.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro –



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**15.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**15.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**15.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**15.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**15.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**15.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**15.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**15.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**15.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**15.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**15.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**15.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**15.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**15.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**15.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**15.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 27 DE ABRIL DE 2015.**

**FRANCIELE FLOR DELFINO**

**Pregoeira**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

**OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, para Execução do Programa Crescer em Família, Conforme Especifica o Convênio nº 18/2015/FIA, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	UND	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Processador com cache de 3.0mb velocidade de 2.90Ghz com 2 nucleos e 4 threads, 8GB de memória DDR3, HD 1TB, gravador e leitor de CD/DVD, com leitor de cartão de mídia, alimentação bivolt, monitor LED 18,5" - Kit gabinete completo: mouse, teclado e caixa de som de 1ª linha.	1.883,11			
02	01	UND	Notebook – Processador com cache de 3.0mb velocidade de 2.90Ghz com 2 nucleos e 4 threads, 4GB de memória DDR3, HD 500GB 7200rpm, Gravador e Leitor de CD/DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Wireless, Webcam, Tela 15.6"	1.493,40			
03	01	UND	SANDUICHEIRA E GRILL, que prepara dois sanduíches, ondulada, antiaderente, luz indicadora de funcionamento e aquecimento, inox e preto, 150W, 110 volts	82,90			
04	01	UND	SUPORTE de PAREDE para TV Plasma/LCD/LED, de 10' a 55', articulável e inclinável, com suporte para DVD, em aço carbono, na cor preta	129,00			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

05	02	UND	SOFÁ, 03 lugares, estrutura em madeira, fibra de poliéster siliconada, espuma D-33, revestimento e acabamento em suede, na cor marrom escuro	1.246,90			
06	03	UND	GABINETE PARA BANHEIRO, com cuba e torneira, duas portas, duas gavetas, cor branca	259,90			
07	01	UND	ARMÁRIO MULTIUSO, em aço, duas portas com divisórias internas, com chave	400,00			
08	01	UND	CONJUNTO DE COLETORES SELETIVO: plástico, papel, metal e vidro. Em plástico PP corrugado, 20 litros por coletor	169,80			
09	01	UND	MINI MESA DE TENIS/PING PONG, com pés de madeira maciça dobrável, tampo em MDP com 12 mm de espessura, raquete de madeira, rede reforçada, e 06 unidades de bolas	239,99			
10	01	UND	GABINETE PARA PIA DE COZINHA, 1,50 metros, sem tampo, branco	499,00			
11	01	UND	ARMÁRIO MULTIUSO PARA COZINHA, duas portas, 06 repartições, em MDP, cor branca	259,00			
12	01	UND	LAVADORA DE ROUPAS, capacidade para 15 kg turbo, painel blue touch, 12 programas de lavagem, filtro pega fiapos, exclusiva função lava tênis, programa rápido 25 minutos, cesto em inox, turbo secagem, seis níveis de água, na cor branca	1.499,00			
13	02	UND	VENTILADOR DE COLUNA, oscilante, alta performance com grande vazão de ar, coluna com regulagem de altura, 03 velocidades, inclinação regulável	159,90			
14	01	UND	LIQUIDIFICADOR, três velocidades, 700W, 110 volts, preto e inox	129,00			
15	01	UND	PARABÓLICA COM RECEPTOR, alta durabilidade e resistência, proteção contra oxidação, controle remoto, kit de cabos, saída auxiliar de áudio e vídeos, bivolt	339,90			
16	01	UND	MESA PARA ESCRITÓRIO, 1,40 m de largura, chapa de madeira MDP de 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC, estrutura de aço.	230,00			
17	01	UND	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, giratória, com braço, de nylon, com regulagem de altura, cor preta	270,00			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

18	01	UND	FORNO ELÉTRICO, 48 litros, inox, autolimpante, grill, timer, 110 volts	499,00			
19	01	UND	ESCADA HORIZONTAL, em alumínio, 07 degraus, capacidade 100 kg, leve, resistente e segura	147,00			
20	01	UND	ESCORREGADOR, 3 metros, estrutura com tubo mecânico, e soldado com solda mig, tratamento contra ferrugem, largura 35 cm com dobra sem solda de 04 cm x 05 cm como proteção lateral, comprimento 3 metros. Escorregador em chapa preta 16, escada em tubo industrial 1.1/4" parede 1,5 m degraus em tudo industrial de 1" corrimão em tudo 7/8". Suporte de escada e escorregador em relação ao solo 3,00 com 5% de tolerância, pintura em epóxi-pó colorido.	1.000,00			
21	01	UND	BALANÇO, com 4 cadeiras, estrutura em tubo industrial mecânico, e soldados com solda mig, pintura em epóxi-pó colorida, medindo comprimento 4, 00 m altura, 2,20 m largura, 2,50 m. estrutura de tubo industrial o 2", espessura da parede 1,50 mm. Cadeirinha em tubo industrial o 7/8, espessura da parede 1,20 mm. Correntes galvanizadas elo de 5 mm, dimensões das cadeiras largura de 30 cm e comprimento de 30 cm, cadeiras deverão ter encosto com altura de 15 cm.	1.100,00			
22	01	UND	CARROSSEL, em ferro com tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi colorido. As soltas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Estrutura metálica, tubo 2" 1/2x3,00mm, 1"1/2x3,00mm, galvanizado com rolamento 30.210, tubo 1"x2,00mm, 7/8x1,50mm, 3/4x1,50 mm, chapa 1/8x1"1/4, ferro maciço 5/16. Acabamento: solda mig, lixamento, polimento, aliciação de produto anticorrosivo, diâmetro de 1,60m.	1.200,00			
23	01	UND	GANGORRA, 8 lugares, 4 pranchas, estrutura em tubo industrial mecânico, soldados com solda mig, tratamento contra ferrugem, cavalete de tubo industrial o 2" espessura da parede de 2 mm gangorra de tubo industrial o 1.1/4" espessura da parede de 1,5 mm corrimão de tubo "industrial o 7/8" espessura da parede de 1,5 mm, banco em tubo redondo 7/8" todas as estruturas utilizadas para fabricação do brinquedo deverá ser em tubo redondo com pintura colorida em epóxi-pó.	1.100,00			
24	01	UND	CENTRÍFUGA DE FRUTAS AUTOMÁTICO, 800W, 110 volts, preto e inox, com pilão e bocalextra grandes, com 02 velocidades + pulsar, filtro em aço com sistema de alta rotação e coletor de resíduos, trava de segurança.	199,90			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

25	02	UND	ESTANTE EM AÇO PARA GUARDAR LIVROS,06 prateleiras, 176 x 92 x 30 cm, na cor cinza	129,90			
26	01	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1650W, pressão de 1650 libras, vazão de 342 l/h, comrecipiente de detergente embutido e uma lança única para aplicação de água e detergente, rodas e alças de rodas e alças.	549,00			
27	01	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, laser Jet, monocromática, impressão em preto e branco, ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas, impressão frente e verso	1.200,00			
28	01	UND	TV 49" LED, full HD, com conversor digital integrado, com entradas HDMI e USB	1.900,00			
29	01	UND	MICRO SYSTEM, 70W, entrada USB, CD player, MP3, karaokê	249,00			
30	01	UND	GUARDA-ROUPAS,de madeira, com espelho, 6 portas, 2 gavetas,nas cores	980,00			
31	01	UND	Fogão 6 bocas a gás, composição de Aço carbono esmaltada; Alumínio; Mesa em inox. Capacidade de forno de 94 litros. Acendimento automático, bivolt. Painel indica fácil; vidro amplo e luz de forno; sensor pré aquecimento; pés altos; forno altolimpante. Consumo: 15,6KW gás; 25W energia elétrica. Cor Branco	820,00			
32	01	UND	Projeto Multímídia MS504 3000 Bivolt, Resolução Nativa (800x600) Mini USB. Tpo de projetor DLP. Tipos de projeção: Mesa, Teto, Traseira e Frontal. Luminosidade: Padrão 3000 Lumens, Duração aproximada da lâmpada 4.500h /6000h /6500h /10.000h (Normal/Eco/SmartEco/Modo Salva Lâmpada). Tamanho da imagem: 30" até 300". Resolução: Máxima 1600 x 1200 UXGA, Nativa SVGA (800x600). Com controle remoto. Tecnologia Smart Eco; 3D Ready; Brilliant Color; VIDÍ, Detecção de Sinal, Administrativo de cores 3D, Zoom Digital 2x, Busca de Sinal Automático, Subtítulos, Bloqueio de teclas, Templates para professor, Correção de cor de parede, Congelamento de imagem, Esfriamento Rápido, Reinício Rápido, Cronômetro para Apresentação, Desligamento Automático, EcoBlank. Conexões: Entrada de áudio, Saída de áudio, Mini USB, Vídeo Composto, D-Sub out, Vídeo Componente, S-Vídeo, D-Sub in, RS232, IR Receiver.	1.494,00			





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

33	01	UND	Tela de Projeção, dimensões 1,80 x 1,80, tecido acetinado branco e estojo e alumínio, alça anatômica para transporte, acompanha tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 280 cm).	450,00			
34	02	UND	Ducha, 6800W, 4 temperaturas, com grande espalhador, acompanha mangueira.	70,00			
35	04	UND	Cama Box com colchão solteiro com molas, em poliéster, resistente, tratamento antiácido e antifungo, na cor preta.	499,00			
36	01	UND	Ferro de passar, a vapor, leve, base antiderrapante, bivolt, seletor de temperatura, botão giratório	99,00			
37	01	UND	Máquina fotográfica digital 16.1 mega pixels	360,00			
38	01	UND	Microfone com fio 15.000 Hz	140,00			
39	01	UND	Arquivo de aço, 4 gavetas	370,00			
40	01	UND	Telefone sem fio, digital com identificador, display iluminado, viva – voz, bateria recarregável, na cor preta.	130,00			
41	03	UND	Bicicleta, 18 marchas, com suspensão, em aço carbono, pedal de nylon com refletores na cor preta e prata.	399,00			
42	01	UND	Balança digital, Com visor digital e plataforma de vidro temperado resistente, capacidade para até 150kg em escala de 100g., com bateria e indicador de carga, desligamento automático	60,00			
43	10	UND	Jogo (conjunto) de Mesa e cadeira de plástico resistente, contendo mesa e 4 cadeiras	145,00			
44	01	UND	Fritadeira elétrica sem óleo. Frita diversos tipos de alimentos, Cesto Removível com Capacidade de 2,2L, com timer, voltagem 110V. Potência 1400w, consumo 1,4kw/h,	399,00			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

45	01	UND	Bebedouro Pressão conjugado Adulto/criança. Cj 40 e 80. Bebedouro tipo pressão com refrigeração conjugado para uso de adultos e crianças; Gabinete em chapa tratada contra corrosão, com pintura eletroestática a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e uma para copo, todas com regulagem; Duas pias em aço inoxidável polido; Compressor para refrigeração silencioso e de alto rendimento (não usa placa termoeletrica); Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Termostato para controle de temperatura de 4° a 15°C; Potência 149W; Alt 96 cm Larg 66 cm Prof 29 cm; Uso interno e externo (IPX4).	850,00			
46	01	UND	Roteador Wifi 3 antenas omni-direcional de 5dBi alto ganho	129,90			
47	03	UND	Kit Varão para cortina, com 01 varão, suportes, ponteiras e parafusos. 2m de largura, composição: alumínio, poliude e ABS. Cor nude	24,24			
48	03	UND	Cortina para varão, com um par de cortinas com passante, em poliéster, dimensões de 2,20 de largura x 1,80 de altura. Cor nude.	59,90			
49	30	UND	CABIDE, em plástico resistente, para roupas de adultos, na cor preta.	1,00			
50	03	UND	Extensão de energia. extensão elétrica com 4 tomadas com cabo de 5 metros de silicone 2 x 1 mm, com adaptação para conectores antigos	30,00			
51	01	UND	MANGUEIRA, 30 metros, com engate e esguicho	81,01			
52	01	UND	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, cuba oval 1,50x0,52 metros, bordas dobradas ao redor da pia	151,60			
53	01	UND	Bolsa para Notebook Preta de até 18" BO100 em Nylon de Alta Qualidade com Forro em Algodão e Alça Removível. Bolsos externos para acessórios Alça removível, compartimento com forro de algodão.	89,00			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

54	01	UND	Bolsa para transporte de projetor com alça de ombro regulável e removível. Material que absorve choques e protege de poeira e arranhões. Fechamento com velcro Bolso principal para o projetor. Bolso frontal para acessórios	55,00			
55	24	UND	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	4,50			
56	01	UND	Faqueiro com 72 pçs inox	90,51			
57	71	UND	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C/ 100 UNID	4,49			
58	02	UND	Assadeira redonda em alumínio, com fundo removível, dimensões (D): 30 cm. (L x A x P): 31,5 x 5 x 31,5 cm.	39,90			
59	20	UND	Toalhas de banho tecido Felpudo 100% algodão dimensões 70 x 1,30, cores variadas.	14,90			
60	10	UND	Jogo de Lençol Solteiro, 3 peças, 100% poliéster, 150 fios.	39,90			
61	02	UND	BOLA de FUTEBOL de campo oficial costurada à máquina, com 8 gomos, confeccionada com PU.	59,90			
62	02	UND	BOLA de VOLEI oficial. costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, enchimento interno nos gomostornando a bola mais macia e menos contundente	59,90			
63	01	UND	jogo da vida a partir de 8 anos de 2 a 8 jogadores	89,90			
64	01	UND	Jogo de detetive a partir de 8 anos para 3 a 8 jogadores	70,90			
65	01	UND	jogo Uno Fast de baralho acima de 7 anos de 2 a 5 jogadores	10,20			
66	01	UND	legos de plastico em forma de bichos como: abelha, tartaruga, jacaré ou caracol com formas didáticas onde distingue formas, cores, números e horas	30,00			
67	01	UND	tabuleiro em madeira ou mdf para jogos de botões com traves e bolinhas	48,00			
68	01	UND	kit com varios jogos (gamão, ludo, resta 1, damas, cancan, mico, chinesas, sobe-desce, trilha, mega trunfo contendo 10 jogos no mesmo kit em madeira	67,90			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

69	02	UND	Twisti, tapete de dança para crianças acima de 8 anos com 4 tapetes, 1 CD e 50 faixas de músicas. mais 2 jogadores	45,00			
70	01	UND	jogo de Frescoboll de madeira	22,90			
71	01	UND	bolichão tamanho grande de personagens infantis com 6 pinos e 2 bolas em plástico	132,90			
72	01	UND	Super banco imobiliário para 2 a 6 jogadores a partir de 8 anos, com cartão mde crédito	151,59			
73	03	UND	Sequencia lógica ( 01 de história, 01 de animais e 01 da natureza em madeira).	20,00			
74	02	UND	Livros da saga Crepúsculo: Título Crepúsculo; e Lua Nova	19,95			
75	60	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, bolígrafo, cor azul	0,78			
76	60	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, bolígrafo, cor preta	0,78			
77	30	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, bolígrafo, cor vermelha	0,78			
78	30	UND	CADERNO, pequeno, 23 pautas, 140mmx200mm, 96 folhas	1,76			
79	10	UND	CANETA HIDROGRÁFICA, atóxica, com 12 unidades	3,10			
80	50	UND	EVA, folha com 400x500mm, várias cores	2,29			
81	15	UND	BORRACHAS ESCOLARES, Branca	0,50			
82	15	UND	FITA DUREX, 48mmx45m (fita adesiva p/ empacotamento)	3,06			
83	30	UND	CARTOLINA	0,85			
84	02	UND	CLIPS para papéis, de aço revestido, 4/0, caixa c/ 50 uni.	1,81			
85	05	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19mmx30m	1,50			
86	10	UND	COLA, não tóxica, lavável, uso escolar, 90 gramas	3,73			
87	10	UND	FITA CREPE, 18mmx50m	3,20			
88	60	UND	LÁPIS escolar	0,50			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

89	10	UND	PAPEL BRANCO A4, 75 g/m2, pacote com 500 folhas	14,10			
90	05	UND	MASSINHA DE MODELAR, com 12 unidades, 180 gramas	2,75			
91	20	UND	PASTA ESCOLAR 55mm	2,55			
92	05	UND	TINTA GUACHE, escolar, solúvel em água, não tóxico, 6 unidades com 15 ml cada	2,75			
93	10	UND	REGUA ESCOLAR	0,40			
94	12	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 matérias, 200 folhas, espiral, capa dura	8,99			
95	50	UND	CADERNO 1x1, 96 folhas, capa dura, espiral	3,99			
96	10	UND	CADERNO DE DESENHO, 48 folhas, espiral	1,80			
97	12	UND	LÁPIS DE COR, 12 unidades 12 cores, atóxico, fácil de apontar, ponta resistente.	4,99			
98	12	UND	Apontador de lápis escolar, metálico.	2,50			
99	12	UND	Pano de Prato, em algodão, na cor branca.	5,00			
100	10	UND	Livro ATA, 100 folhas, sem margem, capa dura.	7,99			
101	10	UND	Mochila de costas, na cor preta, 100% em poliéster, alça de mão, alça de ombro ajustável, dois compartimentos principais grandes e dois laterais.	69,99			
102	01	UND	Brinquedo Pianinho, funcionalidade: Divertir e estimular a coordenação motora, Idade recomendada: Acima de 12 meses (01 ano), Sexo: Unissex, Composição/Material: Plástico, Multicolorido, Tipo de Alimentação: Pilha, Dimensões aproximadas (cm) – AxLxP: 10x53x35,5cm, Peso aproximado (kg): 1,9kg	215,10			
103	01	UND	Kit Quadro Branco Magnético 90X60cm, Conteúdo do Kit: 1 Quadro Branco, 1 apagador, 2 pincéis marcadores e 4 marcadores magnéticos. Composição/Material: Quadro: Moldura em alumínio, tela em chapa de madeira, aço galvanizado, Formato: 90x60cm, Espessura: 3cm, Cor: Branco, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 90x60x3cm, Peso	125,90			
104	01	UND	Bloco de montar grande, Lego, Idade Recomendada: De 1,5 a 5 anos, Número de Peças: 23, Itens Inclusos: 1 Baldinho para guardar as peças - 3 Placas Coloridas - 23 Blocos clássicos.	109,90			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

105	04	UND	Boneca composição: Revestimento em TNT antialérgico, Fibra Sintética antialérgico, Multifilamento antialérgico, gênero: feminino, idade: +3, Aprovada pelo INMETRO, Peso aproximado: 1,723 kg, Dimensões do produto (L x A x P): 65 x 33 x 16 cm.	49,99			
106	08	UND	Boneca composição: policloreto de vinila, Idade Recomendada: +3, gênero: feminino, Tamanho aproximado: 27cm de altura, peso aproximado: 160g	29,90			
107	03	UND	Jogo Pega Varetas Plástico, Idade recomendada: +3, Gênero: Unissex, composição: plástico, multicolorido.	6,99			
108	05	UND	Carrinho de fricção, plástico, gênero: masculino, multicolorido, peso aproximado: 0.315 kg, Dimensões aproximadas: 14 cm (largura) x 10 cm (altura) x 30 cm (profundidade)	29,90			
109	06	UND	Bonecos super-heróis, gênero: masculino, idade: +4, plástico, atóxico, antialérgico, peso aproximado:0,500 kg, tamanho aproximado: 30 cm x 14 cm x 5 cm	49,99			
110	01	UND	Bingo Completo + 1.500 Cartelas, Globo em zinco cromado medidas: 32,5 x 23 (cm) e 75 bolinhas numeradas e letradas em madeira com diâmetro de 21 cm - Tabuleiro em Eucatex medidas: 30 x 44 x 5 (cm)	129,00			
111	05	UND	Cubo Mágico, Idade recomendada: + 8, Gênero: Unissex, Composição/Material: Plástico e Papel, Multicolorido.	19,99			
112	100	UND	Serviços de terceiros pessoa jurídica para preparação de alimentos para o desenvolvimento de ações de integração da família e diversas ações a serem desenvolvidas de reintegração sócio familiar através de recreações, passeios	5,20			
113	800	LTS	Combustível, gasolina comum, unidade de abastecimento em litros	3,20			
114	01	UND	Tapete 200x250 – felpa 100% poliéster, com base látex antiderrapante, com proteção antiácara, na cor marrom escuro.	649,28			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

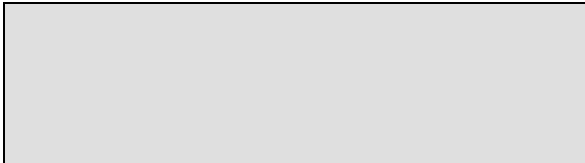
115	15	UND	Toalhas de rosto, tecido felpudo, 100% algodão dimensões 41 x 70 cm, cores variadas.	8,90			
116	10	UND	Jogo de Lençol Solteiro, 3 peças, 100% poliéster, 150 fios.	39,90			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 51/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 51/2015, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 51/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 51/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 51/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 51/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 51/2015**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná